



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Título do Relatório

12

Decreto nº 00512017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0327, de 16 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.827,39 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

01 031 2001 1001 Aquisição de moveis e equipamentos para a Camara Municipal

4490.52	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.326,00
	Total na Classificação	12.326,00

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

3390.30	000 MATERIAL DE CONSUMO	2.501,39
	Total na Classificação	2.501,39

3390.39	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
---------	--	-----------

	Total na Classificação	10.000,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>24.827,39</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.827,39 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Titulo do Relatório

12

### 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

01	031	2001	1001	Aquisição de moveis e equipamentos para a Camara Municipal		
	4490.52		000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
				Total na Classificação		1.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal		
	3190.11		000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.843,37
				Total na Classificação		11.843,37
	3190.13		000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.984,02
				Total na Classificação		11.984,02
				<b>Total de Anulações:</b>		<b>24.827,39</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 20 de Dezembro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa  
Gabinete da Prefeita

Renata Christinne F. de S. L. Barbosa  
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

Rua Flávio Ribeiro, nº 74

12

Titulo do Relatório